

REGULAMENTO ATRIBUIÇÃO BOLSA Á PARTICIPAÇÃO NA AEOP 11

Processo de Candidatura

5 Bolsas para a AEOP 11, a decorrer em Junho em Peniche

- i. Inclui inscrição e estadia para 1 noite.
 - ii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos de despesas.
 - iii. Todos os recibos/Facturas devem ser emitidas á entidade AEOP com o respectivo NIF 508093406
1. Os valores das Bolsas serão pagas após o evento e mediante os documentos entregues via secretariado@aeop.pt
2. As candidaturas decorrerão até 01 Maio 2017
3. Podem concorrer às Bolsas os sócios efetivos da AEOP com:
 - i. Quotas em dia
 - ii. Inscrição como membro antes de 31 Dezembro de 2017
4. Como se Candidatar:
 - i. Cada candidato deve enviar solicitação para secretariado@aeop.pt em formato word
 - ii. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
 - a. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho
 - b. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em oncologia, participação em eventos científicos na área de oncologia; Publicações na área oncologia; Comunicações e pósters na área oncologia; Resumo submetido ao evento e que concorre para a Bolsa.
 - c. Abstract / Resumo do trabalho ou palestra que pretende apresentar no evento ao qual se candidata (caso exista).
5. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.
6. O Júri designado pela Direção da AEOP, O Júri designado pela Direção da AEOP, será constituído pelos Ex-Presidentes, Enfermeira Cristina Lacerda e Enfermeiro Jorge Freitas, e pela atual Presidente, Enfermeira Elisabete Valério.
7. Constituem critérios de seleção os elementos constantes no anexo a este regulamento:

Critérios seriação Candidatos a Bolsas 2016		
Critérios	Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de Sócio	0,5/ano	5
Tempo de funções com doentes oncológicos	5 Anos – 1 5 a 10 Anos – 2 Superior a 10 Anos - 3	3



Associação de
Enfermagem
Oncológica
Portuguesa

Grau académico	Licenciado – 1 PG Oncologia – 2 Especialidade - 3 Mestrado ou Doutoramento - 4	4
Publicações na área Oncologia	Revista ON – 2 Outras Revistas - 1	2
Apresentações Trabalhos (Pósters, Comunicações Orais)	Reuniões Nacionais AEOP – 3 Outras Reuniões - 1	3
Palestrante	Reuniões Nacionais AEOP – 2 Outras Reuniões - 1	2
Bolsa Prévia da AEOP nos anos anteriores	Sem Bolsa – 1 Com Bolsa - 0	1
	Total	20

8. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade.
9. A decisão deve ser fundamentada e lavrada em ata.
10. Das decisões do Júri não haverá recurso.
11. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Porto, 20 Janeiro 2017.

Elisabete Valério

Presidente AEOP